



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.662, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.980, de 17 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.5.	INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(15311) 319011	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	365.000,00
(15328) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	170.000,00
(15332) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	17.883,00
(15372) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
28.846.0000.0.238	CONTRIBUIÇÃO AO P.I.S.		
(15483) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	17.117,00
	Subtotal.....	R\$	600.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender a suplementação das dotações orçamentárias acima serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser verificado no corrente exercício.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de dezembro de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2014.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

PROT. 000005 2014/000118 18/12/2014 14:16:42